

**Universidade Federal do Ceará
Hospitais Universitários – HUs/UFC**

ADITIVO Nº II/2018/COMUNICADO

A Universidade Federal do Ceará – UFC e a Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional – COREMU dos Hospitais Universitários (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand), considerando a necessidade de alteração do Anexo III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, **TORNA PÚBLICO O 2º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2018**, nos seguintes termos:

1. A Coordenação, **POR MERA LIBERALIDADE**, permitirá **AJUSTE FINAL** (inclusão e/ou exclusão e/ou retificações) de documentos, relativos a Análise Curricular, à **TODOS OS PARTICIPANTES** aptos, **ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018**.
2. Para realizar quaisquer alterações, o **PARTICIPANTE**, ao acessar o sistema computacional em sua área individual, deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, antes do respectivo ajuste final, ler e aceitar os termos contidos na **DECLARAÇÃO** que lhe será apresentada na tela.
3. Cumpre-se salientar, contudo, que o **PARTICIPANTE** que realizar quaisquer alterações, em documentos já postados, terá o espelho corrigido, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, pelo último envio (*upload*).
4. O **PARTICIPANTE** que não tenha documentos aptos, em quaisquer dos itens a serem eventualmente pontuados, deverá indicar, nos respectivos espaços, **“NADA A DECLARAR”**, conforme o disposto no Manual do Participante.
5. Caso o **PARTICIPANTE** não manifeste interesse, ou seja, não acesse o sistema computacional para modificar quaisquer documentos anteriormente enviados, permanecerá como válido, para efeitos de correção, o envio anterior.
6. Ademais, ressalta-se que a **ANÁLISE CURRICULAR É FASE** de caráter **CLASSIFICATÓRIA, OBRIGATÓRIA, e ELIMINATÓRIA** para os Participantes que não acessarem o sistema computacional, nos termos do item 8.5.2 do Manual do Participante.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Andréa da Nóbrega Cirino Nogueira

(Coordenadora Geral do PSU-RESMULTI/CE – 2019)